



ATA DE ABERTURA
PROCESSO Nº 9.090/2019-PMM
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2019-CEL/SEVOP/PMM



Ao decimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09:00 reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelo Presidente Sr. Franklin Carneiro da Silva, os membros Sr. Georgetown Rodrigues de Moraes, Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo, Sr. Dilsirlei Solidade Albuquerque; Sr. Kaito Miranda da Silva e Sr. Higo Duarte Nogueira, nomeados pela Portaria Nº 1810/2018-GP de 02/10/2018 com o objetivo de realizar a abertura dos envelopes da **TOMADA DE PREÇO Nº 015/2019-CEL/SEVOP/PMM** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO, DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DOS TRANSFORMADORES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM), MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas no EDITAL e em seus ANEXOS, partes integrantes deste processo, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda pela LC Nº 123/2006 e alterações, Lei Complementar 09/2017. Iniciada a sessão pública o presidente da Comissão Especial de Licitação solicita aos licitantes a documentação para CREDENCIAMENTO, envelopes de HABILITAÇÃO e envelopes de PROPOSTA COMERCIAL. A Comissão confirma o comparecimento das empresas: **A AMANCIO NETO EIRELI** CNPJ 83.858.456/0001-14. Representada pelo Sr. ANTÔNIO AMÁCIO NETO CPF: 626.287.804-10. Ao final, a empresa elencada cumpriu a exigência e teve seu representante devidamente credenciado. A empresa apresentou declarações e documento exigidos no Item 11.3 do edital para participar na condição de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 09/2017, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, conforme previsto no edital, a qual foi realizada considerando o número de CNPJ das empresas e de seus sócios majoritários. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes participantes. Continuando a Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM solicita ao licitante que rubrique os envelopes, a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados, indevassáveis, e devidamente identificados, não havendo contestação, procedendo com a abertura do envelope contendor de habilitação da licitante participante, verificando a numeração sequencial dos documentos e os que não estavam numerados. Após a conclusão da análise dos documentos de habilitação por parte da comissão com base nos documentos apresentados a comissão de licitação declara **HABILITADA** a licitante: **A AMANCIO NETO EIRELI**, por atender as exigências do edital. Continuando foi aberto o envelope de PROPOSTAS COMERCIAIS da empresa habilitada, a qual apresentou o preço a seguir:

ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	A AMANCIO NETO EIRELI	55.413,95	1,48

A sessão então foi suspensa, quando o Presidente informou ao representante da empresa participante que, conforme previsto em Edital, após análise detalhada das propostas, divulgará, informando, através dos respectivos correios eletrônicos, a todos os participantes o resultado final desta licitação, momento em que serão abertos os prazos recursais, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93. Não havendo recurso, o processo será remetido para análise e parecer da



Controladoria Geral do Município. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de demais presentes.

Franklin Carneiro da Silva
Presidente da CEL/SEVOP

Georgeton Rodrigues de Moraes
Membro CEL/SEVOP

Higo Duarte Nogueira
Membro da CEL/SEVOP

Adalberto Cordeiro Raymundo
Membro da CEL/SEVOP

EMPRESAS PARTICIPANTES:

A AMANCIO NETO EIRELI